



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0298/2022

30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando nº 41/2022 do Departamento de Fiscalização, o qual solicita medidas a serem adotadas sobre o Hospital Universitário de Lagarto;

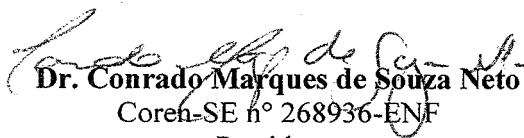
RESOLVEM:


Art. 1º designar o Chefe do Departamento de Fiscalização, **Sr. Evaldo Lima de Oliveira Filho** para providenciar os atos citados no Memorando nº 41/2022 do Departamento de Fiscalização;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 30 de Novembro de 2022.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário